



## CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “Arganil - Artes e Ofícios, Saberes Ancestrais”

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Conhecer o património cultural do nosso território, os hábitos e costumes das nossas gentes, é um percurso que se pretende percorrer através da “OBJETIVA”, não deixando que estes fiquem esquecidos.

As práticas diárias de Artes e Ofícios tradicionais, marcaram com relevo, o desenvolvimento económico e social de tempos antigos, correndo o risco de se perderem no tempo presente.

Destacando estruturas de utilização particular ou coletiva imprescindíveis às populações que delas as usam ou usaram, este concurso pretende assim reforçar a memória de quem com elas convive ou conviveu, salvaguardando a sua identidade.

Todos os participantes têm a possibilidade, através da sua “OBJETIVA” trazer até nós, aquele que poderá ser o mais ínfimo, mas genuíno recanto, do nosso território.

#### 1. OBJETIVOS

O **Concurso fotográfico** “Arganil - Artes e Ofícios, Saberes Ancestrais” pretende retratar algumas das tradições e aspetos do quotidiano, que se mantêm vivos, e contribuir para a preservação da sua memória.

#### 2. TEMA

O Tema do concurso é: “Arganil - Artes e Ofícios, Saberes Ancestrais”

#### 3. CATEGORIA

**Categoria A** – Fotografia a preto e branco

**Categoria B** – fotografia a cor

#### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Os participantes deverão entregar os seus trabalhos até à data indicada pela organização;

4.2 - Só serão objeto de apreciação, as fotografias subordinadas ao tema anunciado e reportadas ao território do concelho de Arganil;

4.3 – Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia, cujos direitos de propriedade intelectuais não pertençam integralmente e sem exceção aos participantes do concurso, caso contrário a organização não se responsabiliza e rejeita qualquer responsabilidade;

- 4.4 – Não são admitidas fotos resultantes de montagem ou manipulação de mais de uma fotografia ou imagem, ou que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos sobre as imagens;
- 4.5 - A entrega dos trabalhos deverá ser feita em suporte físico para a seguinte morada: Município de Arganil, Praça Simões Dias, Apartado 10, 3304 – 954 Arganil dirigida ao **Concurso de Fotografia “Arganil - Artes e Ofícios, Saberes Ancestrais”**, no Balcão Único do Município de Arganil, ou via CTT;
- 4.6 – Os trabalhos deverão ser enviados juntamente com:  
Ficha de inscrição (anexo1)  
Declaração de autoria (anexo2)  
Declaração de autorização do Encarregado de Educação, para candidatos menores de idade (anexo 3)  
Autorização de cedência de direitos de autor (anexo 4)
- 4.7 – Os trabalhos só serão aceites no período **de 13 de março até às 16:00h do dia 17 de abril de 2017**. Qualquer trabalho entregue depois da data estabelecida, não será exposto a concurso;
- 4.8 – A organização não se responsabiliza por quaisquer danos ou extravio dos trabalhos;
- 4.9 – Para esclarecimentos adicionais, contactar por e-mail: gabinete.presidencia@cm-arganil.pt

## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Cada participante poderá apresentar 2 (duas) fotografias, para cada uma das categorias assinaladas;
- As fotografias não deverão conter moldura;
- Cada fotografia deve ser impressa em papel fotográfico entre 18x24 e 30x40cm;
- Cada fotografia deve conter no verso uma etiqueta com a legenda identificativa do local e o nome do autor;
- Cada fotografia deve ter uma resolução mínima de 300dpi e dimensão mínima de (largura) de 2000 pixéis;
- As fotografias deverão ser enviadas em formato JPEG para o correio eletrónico Gabinete.presidencia@cm-arganil.pt, com o assunto: **Concurso de fotografia “Arganil - Artes e Ofícios, Saberes Ancestrais”**.

## 6. PARTICIPANTES

- 6.1 - Só poderão participar no Concurso, pessoas com **idade igual ou superior a 12 anos de idade**;
- 6.2 – Está vedada a participação a profissionais de fotografia, destinando-se o concurso a amadores;
- 6.3 – A participação no concurso está vedada aos elementos e instituições envolvidas no mesmo;

6.4 \_ A participação no concurso destina-se a pessoas singulares e não a pessoas coletivas;

## **7. JÚRI**

7.1 – As fotografias serão avaliadas por um júri composto por três elementos, que irá classificar os trabalhos com base nos seguintes critérios: qualidade técnica e criatividade;

7.2 - Serão atribuídos, um 1º, 2º e 3º prémio, a cada uma das categorias, recebendo todos os participantes um certificado de participação;

7.3 - Das decisões do júri não haverá lugar a recurso;

7.4 - Os casos omissos no presente regulamento são resolvidos pelo júri em momento oportuno.

## **8. FASES DO CONCURSO**

O concurso desenrolar-se-á em quatro fases distintas:

**1ª Fase:** Divulgação e disponibilização de normas de participação;

**2ª Fase:** Envio dos trabalhos (**até às 16:00h do dia 17 de abril**)

**3ª Fase:** Avaliação do Júri;

**4ª Fase:** Exposição das Fotografias no Átrio da Câmara Municipal e Entrega dos prémios aos Concorrentes vencedores de cada uma das categorias.

## **9. PRÉMIO**

- **1º Prémio** para cada uma das Categorias:

Cheque no valor de 250,00€ cada

- **2º Prémio** para cada uma das Categorias:

Cheque no valor de 100,00€ cada

- **3º Prémio** para cada uma das Categorias:

Cheque no valor de 50,00€ cada

## **10. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão comunicados aos concorrentes através de contacto telefónico e e-mail indicado na Ficha de Inscrição.

## **11. ACEITAÇÃO DAS NORMAS**

A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação pelos participantes de todas as regras constantes deste conjunto de normas;

11.1 O não cumprimento de qualquer um dos pontos destas normas implicará a exclusão do participante no concurso.

## **12. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS**

A Exposição das Fotografias estará patente no Átrio da Câmara Municipal de Arganil, durante o **mês de maio de 2017**.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 – Todas as fotografias constantes do concurso, passarão a integrar o arquivo do Município de Arganil;
- 13.2 – A organização reserva-se o direito de reproduzir, sem encargos, sem fins lucrativos, sem fins comerciais, sem limite de tempo, e para fins que julgue convenientes quaisquer trabalhos resultantes do concurso, comprometendo-se a respeitar os direitos de autor.

## - Anexo I –

### Ficha de Inscrição

#### DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_

Número do BI ou CC: \_\_\_\_\_

Morada completa:

---

Código postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Telefone/Telemóvel nº: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### PORTEFÓLIO DE FOTOGRAFIAS

Título:

Nº de Fotografias:

Formato:

#### **Verifique que o dossier de candidatura possui os seguintes elementos:**

Portefólio de fotografias em suporte de papel;

Biografia do autor;

Cópia do documento de identificação pessoal;

Ficha de Inscrição;

Declaração de Autoria;

Declaração de Cedência de Direitos de Autor

Declaração do Encarregado de Educação/Tutor Legal

## - Anexo II –

### Declaração de Autoria

Todos os participantes têm de apresentar uma declaração de autoria conforme minuta abaixo:

### Declaração de Autoria

\_\_\_\_\_ (Nome completo de autor/a), titular de cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_ concorrente ao **Concurso de Fotografia “Arganil - Artes e Ofícios, Saberes Ancestrais”**, promovido pelo Município de Arganil, declaro por minha honra e para os devidos efeitos, que os trabalhos apresentados, abaixo identificados, são da minha autoria, sendo o titular executivo dos respetivos direitos de autor e responsabilizo-me integralmente pelo seu conteúdo.

Trabalho nº 1 – Título e nome de autor

Trabalho nº 2 – Título e nome de autor

Trabalho nº 3 – Título e nome do autor

Trabalho nº 4 – Título e nome do autor

**O participante**

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do autor)

Arganil, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

**- Anexo III –**

**Declaração de Cedência de Direitos de Autor**

Todos os participantes têm de apresentar conjuntamente com os trabalhos, uma declaração de cedência de direitos de autor conforme a minuta abaixo:

**Declaração de Cedência dos direitos de autor**

Nome completo de autor/a, titular de cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_  
concorrente ao **Concurso de Fotografia** “*Arganil Artes e Ofícios, Saberes Ancestrais*”, promovido pelo Município de Arganil, declaro por minha honra e para os devidos efeitos, que cedo os trabalhos abaixo indicados ao Município de Arganil, não recebendo qualquer contrapartida financeira, ou outra índole, exceto se o trabalho for premiado pelo júri.

Trabalho nº 1 – Título e nome de autor  
Trabalho nº 2 – Título e nome de autor  
Trabalho nº 3 – Título e nome do autor  
Trabalho nº 4 – Título e nome do autor

**O participante**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do autor)**

Arganil, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

**- Anexo IV –**

**Declaração do Encarregado de Educação/Tutor Legal**

Todos os participantes menores têm de apresentar, conjuntamente com os trabalhos, uma declaração do encarregado de educação/tutor legal conforme a seguinte minuta:

**Declaração do Encarregado de Educação/Tutor Legal**

Nome completo do encarregado de educação, titular do cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_ declaro que autorizo o meu educando, nome completo do educando, titular do cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_ a participar no **Concurso de Fotografia “Arganil Artes e Ofícios, Saberes Ancestrais”**, promovido pelo Município de Arganil e declaro por minha honra e para os devidos efeitos que me responsabilizo pelo conteúdo dos trabalhos apresentados pelo meu educando no presente concurso.

**O Encarregado de Educação**

\_\_\_\_\_

**(Assinatura do Encarregado de Educação)**

**Arganil, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017**